



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 198, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 002/2020 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC."**

**ADERLY VALENTE DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal em Exercício de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, especialmente o disposto no inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos o que dispões o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.002, de 04 de abril de 2019, que autoriza contratação temporária de servidores, para atender necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, o Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 896768/2019, que tem por objeto a "Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade";

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Processo Administrativo nº 1.896/2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir comissão especial para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários á realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção dos candidatos aos cargos em Designação Temporária para atender necessidade de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - Para compor a comissão ora instituída, nomeio os servidores abaixo descriminados, os quais realizarão o processo seletivo, elaborando o respectivo edital, bem como as demais etapas classificatórias até a divulgação do seu resultado final, da seguinte forma:

- I – WELINTON MYNSSEN GLORIA – MATRÍCULA Nº 1.316**
- II – BARBARA MYNSSEN CAMPOS CONCEIÇÃO – MATRÍCULA Nº 5.414**
- III – LUIZ ROBERTO VITOR CESAR – MATRÍCULA Nº 1.094**
- IV – JORGE ANTONIO CESAR GARCIA – MATRICULA Nº 5705**

**Art. 3º** - A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Welinton Mynssen Gloria ou, em seu impedimento, pela servidora Bárbara Mynssen Campos Conceição .

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.

  
**Aderly Valente da Silva Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial nº 495

13 / 03 / 2020